



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2022 – São Paulo, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 539, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão da Justiça Federal da 3.ª Região a partir do valor residual utilizável nos termos da Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF n.º 761, de 26 de abril de 2022, que regulamenta a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO os estudos realizados no âmbito do processo SEI n.º 0020408-77.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Aproveitar, mediante transformação, os recursos advindos do saldo remanescente de 35% proveniente do valor integral de cargos em comissão (CJs), decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, sem aumento de despesa.

§1.º Para fins de cálculo dos parâmetros orçamentários, a situação de ocupação dos CJs e a forma de opção do servidor pela remuneração do cargo em comissão foram apuradas com base na tabela de cargos em comissão publicada na transparência do Tribunal, tendo como data de referência 29 de abril de 2022, em quantitativos, a saber:

I – Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

- a) 1 CJ-04, 60 CJ-03, 68 CJ-02 e 74 CJ-01 cargos efetivos;
- b) 6 CJ-03 e 4 CJ-02 cargos optantes pela remuneração integral;
- c) 2 CJ-03 cargos vagos;
- d) 5 CJ-02 e 15 CJ-01 cargos na reserva da Presidência.

II – Seção Judiciária de São Paulo:

- a) 164 CJ-03, 10 CJ-02 e 5 CJ-01 cargos efetivos;
- b) 4 CJ-03 cargos optantes pela remuneração integral;
- c) 15 CJ-03 cargos vagos;
- d) 2 CJ-03 cargos na reserva da Diretoria do Foro.

III – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

- a) 15 CJ-03 cargos efetivos;
- b) 3 CJ-03 cargos vagos.

§ 2.º Os saldos decorrentes de transformações anteriores deverão compor o parâmetro orçamentário, a saber:

I – R\$ 34,54 (trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

II – R\$ 6.851,62 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) da reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º Definir o Valor Paradigma (VP) da Justiça Federal da 3.ª Região em R\$ 5.357.273,22 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), calculado com base na definição estabelecida no § 2.º do art. 1.º da Resolução CJF n.º 761/2022.

§ 1.º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE, com o subsídio de informações das unidades de gestão de pessoas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, acompanhar e controlar o preenchimento dos requisitos legais e regulamentares da transformação efetuada por esta Resolução, garantindo-se que, em hipótese alguma, a ocupação de CJs, por servidor sem vínculo com a Administração Pública, extrapole o valor paradigma previsto no *caput*.

§ 2.º As unidades de gestão de pessoas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo informarão à SEGE as nomeações e exonerações para exercício de cargo em comissão que modificarem o respectivo impacto orçamentário, a fim de viabilizar o controle do valor paradigma acima citado.

§ 3.º A indicação de servidores sem vínculo com a Administração Pública para exercício de cargo em comissão na Justiça Federal da 3.ª Região deverá ser precedida de consulta pela autoridade competente interessada na nomeação, por meio de expediente SEI, à SEGE, que analisará e certificará a observância ou não do valor paradigma previsto no *caput*.

§ 4.º Caberá à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal o envio periódico, ao Conselho da Justiça Federal, dos demonstrativos estabelecidos por aquele Conselho para o controle do referido valor paradigma.

Art. 3.º Definir o Valor Residual Utilizável (VRU) da Justiça Federal da 3.ª Região, apurado com base na definição estabelecida no §5.º do art. 1.º da Resolução CJF n.º 761/2022, cujos cálculos encontram-se demonstrados no SEI n.º 0020408-77.2022.4.03.8000, em R\$ 1.328.022,38 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 4.º Transferir, para a reserva da Presidência deste Tribunal, os seguintes Cargos Transformados (CT), decorrentes da utilização do Valor Residual Utilizável (VRU) da Justiça Federal da 3.ª Região:

I – 35 cargos em comissão CJ-03;

II – 25 cargos em comissão CJ-02;

III – 64 cargos em comissão CJ-01.

Parágrafo único. Destinar à reserva da Presidência o saldo residual utilizável de R\$ 678,32 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 5.º Consolidar o quantitativo de cargos em comissão (CJs) da Justiça Federal da 3.ª Região:

a) 1 cargo em comissão CJ-04;

b) 306 cargos em comissão CJ-03;

c) 112 cargos em comissão CJ-02;

d) 155 cargos em comissão CJ-01.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0021615-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA licença-saúde nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016382-80.2015.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO licença-saúde de 14 a 21 de setembro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2792, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação no dia 21 de setembro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2794, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI n. 9101273), defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 16 a 23 de setembro de 2022, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2795, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGINIA PRADO SOARES compensação no dia 03 de outubro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2799, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação nos dias 20 e 30 de setembro de 2022, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9000151/2022

ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedinho (Vice-Presidente), Johansom Di Salvo, Toru Yamamoto e Inês Virgínia (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 223ª Sessão Ordinária de 18 de julho de 2022.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0020410-47.2022.4.03.8000 - Troca de Vagas

Partes: Secretaria Judiciária (Interessado)

Descrição: Alteração da estrutura organizacional da Secretaria Judiciária SEJU

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da SEJU, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0007625-53.2022.4.03.8000 - Requisição de Servidor

Partes: Assessoria de Comunicação Social ACOM (Interessado) e Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região EMAG (Interessado)

Descrição: Alteração da estrutura organizacional da Assessoria de Comunicação Social ACOM e da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região EMAG

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da ACOM e da EMAG, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0030206-62.2022.4.03.8000 - Relatório das Atividades de Auditoria Interna

Descrição: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna JF3R-2021 (SEI nº 8957244)

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna JF3R-2021 (SEI nº 8957244), nos termos da Informação nº 8995938/2022 - CA-GABPRES apresentada pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0291045-06.2021.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Eurotech Tecnologia Ltda. (Recorrente), Bruna Oliveira - OAB/SC 42633 (Advogado), Tiago Sandi - OAB/SC 35917 (Advogado) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00005 - Processo: 0047759-93.2020.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Personalit Indústria e Comércio Eireli (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Relatora: Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Inês Virgínia.

00006 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 519, de 04 de maio de 2022, que suspendeu a vigência da Resolução n. 514, de 28 de abril de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de sua publicação até 04 de julho de 2022 e a RESOLUÇÃO PRES nº 528, de 01 de julho de 2022, que prorrogou a suspensão prevista na Resolução n. 519, de 04 de maio de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até 11 de julho de 2022 e dá outras providências.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 530, de 08 de julho de 2022, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28/4/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, integral ou parcial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00007 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA PRES nº 2675 e a PORTARIA CATRF3R nº 22, respectivamente, de 14 e 29 de junho de 2022, que suspenderam o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00008 - Processo: 0029458-30.2022.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CATRF3R nº 27, de 27 de julho de 2022, que alterou a especialidade de dois cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00009 - Processo: 0314571-02.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

Processo retirado de Referendo. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00010 - Processo: 0031494-45.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CATRF3R nº 23, de 09 de agosto de 2022, que autorizou a realização do trabalho não presencial, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no dia 12 de agosto de 2022, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e seis minutos, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu, (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em decorrência da licença-saúde concedida, no período de 8 a 22 de setembro de 2022, ao Excelentíssimo Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR, as férias agendadas de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 23 de setembro a 22 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/09/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3271, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 30 de setembro de 2022, as férias agendadas para 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, da Excelentíssima Juíza Federal ANDREA BASSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/09/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3268, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, as férias agendadas de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022 (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/09/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032074-17.2018.4.03.8000

Interessado(a): Vanderlei Pedro Costenaro

Informação 9094946/2022, da DMAG: ciente.

Defiro o desentranhamento da via original da Certidão de Tempo de Serviço nº 109/99, emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, para entrega ao Juiz Federal Vanderlei Pedro Costenaro, tendo em vista os motivos informados.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0045022-25.2017.4.03.8000

Interessado(a): Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira

Informação 9093021/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14/2018 e a Relação de Remunerações de Contribuição de 02/09/2020, ambas emitidas pelo Ministério da Fazenda/Economia, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço de 11/01/2007, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/09/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6140, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa 33.90.39, objetivo: pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 6141, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa 33.90.30, objetivo: compra de materiais de pequeno valor de uso esporádico, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/09/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6142, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9107699 DLOG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO MINADEO, RF 2924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e FABRÍCIO SANTOS GALLETTI, RF 4188, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.016.10.2022 (9103629), firmado com a empresa RAMIRES MOTORS LTDA., CNPJ sob o nº 02.196.466/0001-30, Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor blindado, nível III-A, tipo sedan médio novo para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/09/2022, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o Encaminhamento 9106857 DSPE,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CARLOS EDUARDO SVESUT MAZZINI, RF 3820, Analista Judiciário, Especialidade Informática (Banco de Dados), Supervisor (FC5), e LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAUJO, RF 4036, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.012.10.2022 (9079771), firmado com a empresa CONNECT COM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.308.141/0001-76, Objeto: prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados PostgreSQL 10 ou superior, abrangendo a implementação, a manutenção e a administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/09/2022, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9110038/2022

Processo SEI n.º 0032871-51.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de Professora Doutora, como formadora, em palestra com o tema "Financiamento das campanhas eleitorais e propostas para aprimoramento do Direito Eleitoral", no curso "Sistema Eleitoral Brasileiro", na modalidade híbrida (presencial e telepresencial); **Contratada:** Ana Claudia Santano (CPF nº 036.676.639-27); **Valor Total:** R\$99,00 (noventa e nove reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 21/09/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 6111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **THIAGO DORATIOTO ALBANO**, RF 2406, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Expedição e Cumprimento, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0272339-72.2021.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES**, RF 3030, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **SERGIO DE MELO SALOMAO**, RF 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IGOR FERNANDO TOLEDO DE OLIVEIRA**, RF 4341, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9109981/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Processo nº 0001555-17.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para realização de serviços de adequações em edificação e necessárias à instalação do novo Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, foi adjudicado para a empresa MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ao preço total de R\$393.000,00.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 21/09/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8626752/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Processo SEI nº 0004292-90.2022.4.03.8001

Documento nº 8626752

Considerando a Informação SESA 8600804, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **RAQUEL GUEDES DE OLIVEIRA BRITO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filha da servidora inativa **EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO, RF 708**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 12/08/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUTANº 9, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do Contrato nº 04.789.10.22 (9059071) de prestação de *Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR)*, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, os seguintes servidores:

ITEM 01: Unidade AMERICANA

Fiscal Técnico Titular: Ademir Donizete da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

Fiscal Técnico Substituto: Fernando Ferreira, RF 5270, CPF 051.331.888-70

ITEM 02: Unidade ANDRADINA

Fiscal Técnico Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fiscal Técnico Substituto: Vinicius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40

ITEM 03: Unidade ASSIS

Fiscal Técnico Titular: Fernando Henrique Vidal França, RF 6765, CPF 217.848.358-54

Fiscal Técnico Substituto: Walter Eugenio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14

ITEM 04: Unidade AVARÉ

Fiscal Técnico Titular: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

Fiscal Técnico Substituto: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

ITEM 05: Unidade BARRETOS

Fiscal Técnico Titular: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Fiscal Técnico Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70

ITEM 06: Unidade BARUERI

Fiscal Técnico Titular: Camilo Felicio, RF 8739, CPF 281.100.428-99

Fiscal Técnico Substituto: Vanderleia Zortea, RF 4689, CPF 758.754.039-34

ITEM 07: Unidade BAURU

Fiscal Técnico Titular: Daniela Galicia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Fiscal Técnico Substituto: Márcia Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05

ITEM 08: Unidade BOTUCATU-JEF

Fiscal Técnico Titular: Luis César Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Técnico Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

ITEM 09: Unidade BRAGANÇA PAULISTA

Fiscal Técnico Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Técnico Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

ITEM 10: Unidade CAMPINAS

Fiscal Técnico Titular: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

Fiscal Técnico Substituto: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

ITEM 12: Unidade CATANDUVA

Fiscal Técnico Titular: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Fiscal Técnico Substituto: Val Emerson Araldi, RF 7113, CPF 136.982.178-64

ITEM 13: Unidade GUARATINGUETÁ

Fiscal Técnico Titular: Marcos Cesar Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fiscal Técnico Substituto: José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

ITEM 14: Unidade GUARULHOS

Fiscal Técnico Titular: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Fiscal Técnico Substituto: Airton Carvalho Reis Junior, RF 4818, CPF 023.489.198-00

ITEM 15: Unidade ITAPEVA

Fiscal Técnico Titular: Alex Batista Theodoro, RF 6912, CPF 045.795.117-60

Fiscal Técnico Substituto: José Henrique Souza Castellar, RF 3126, CPF 698.119.204-78

ITEM 16: Unidade JAÚ

Fiscal Técnico Titular: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fiscal Técnico Substituto: Renan Fonseca Campideli, RF 8431, CPF 058.141.166-84

ITEM 17: Unidade JUNDIAÍ

Fiscal Técnico Titular: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Fiscal Técnico Substituto: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF 023.292.688-31

ITEM 18: Unidade LINS

Fiscal Técnico Titular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Fiscal Técnico Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

ITEM 19: Unidade MARÍLIA

Fiscal Técnico Titular: Rubens Dias Pereira, RF 4256, CPF 145.736.098-57

Fiscal Técnico Substituto: Márcio José da Oliveira Lima, RF 5974, CPF 283.170.948-20

ITEM 20: Unidade MAUÁ

Fiscal Técnico Titular: Marcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43

Fiscal Técnico Substituto: Douglas Miranda, RF 6238, CPF 297.979.028-11

ITEM 21: Unidade MOGI DAS CRUZES

Fiscal Técnico Titular: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fiscal Técnico Substituto: Filomena Salette Rodrigues Assis, RF 4677, CPF 031.918.178-24

ITEM 22: Unidade OSASCO

Fiscal Técnico Titular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Técnico Substituto: Gerrinson Rodrigues de Andrade, RF 3783, CPF 177.043.348-16

ITEM 23: Unidade PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Técnico Titular: Simone Ferreira de Oliveira, RF 7276, CPF 230.449.738-13

Fiscal Técnico Substituto: Aparecida Marcia Acquati De Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

ITEM 24: Unidade RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Técnico Titular: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088.996.867-50

Fiscal Técnico Substituto: Paula Valéria de Souza Alves Pereira, RF 2404, CPF 248.237.498-71

ITEM 25: Unidade SANTO ANDRÉ

Fiscal Técnico Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Técnico Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

ITEM 26: Unidade SANTOS

Fiscal Técnico Titular: Lécio Jardim Bidu, RF 7364, CPF 928.850.716-72

Fiscal Técnico Substituto: Luiz Antonio Nigro Caselli, RF 3973, CPF 101.652.768-35

ITEM 27: Unidade SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Técnico Titular: Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336, CPF 082.491.818-59

Fiscal Técnico Substituto: Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, CPF 136.427.508-26

ITEM 28: Unidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Técnico Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal Técnico Substituto: Silvia Satsie Iwazaki, RF 6712, CPF 183.873.778-21

ITEM 29: Unidade SOROCABA

Fiscal Técnico Titular: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Fiscal Técnico Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40

ITEM 30: Unidade SP – ANEXO ADMINISTRATIVO REPÚBLICA

Fiscal Técnico Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Fiscal Técnico Substituto: Ellen de Oliveira Bicelli, RF 5480, CPF 127.719.178-66

ITEM 31: Unidade SP – SEDE ADMINISTRATIVA

Fiscal Técnico Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Fiscal Técnico Substituto: Ellen de Oliveira Bicelli, RF 5480, CPF 127.719.178-66

ITEM 32: Unidade TUPÃ

Fiscal Técnico Titular: Marco Antonio Teixeira de Melo, RF 4367, CPF 170.389.468-54

Fiscal Técnico Substituto: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/09/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8462952/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0002303-49.2022.4.03.8001

Documento nº 8462952

Considerando a Informação SUSL8462924, autorizo a **INCLUSÃO** do dependente universitário **RAPHAEL TORTELLI DE MOURA** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde **SEGUROS UNIMED**, filho da servidora **CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775**, a partir de **MARÇO/2022**.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 09/09/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 01/20, publicada em 14/01/20, para excluir a substituição de FC5 no período de 16/12/19 a 19/12/19.

II – ALTERAR os termos da Portaria nº 01/20, publicada em 08/01/20, para excluir a substituição de FC5 no período de 07/01/20 a 15/01/20.

III – ALTERAR os termos da Portaria nº 02/20, publicada em 07/02/20, para excluir a substituição de FC5 no dia 07/11/19.

IV – ALTERAR os termos da Portaria nº 07/20, publicada em 14/08/20, para constar:

Onde se lê: "...de 15/06/2020 a 24/06/2020."

Leia-se: "...de 15/06/2020 a 19/06/2020."

V – ALTERAR os termos da Portaria nº 16/20, publicada em 18/12/20, para constar:

Onde se lê: "...de 09 a 18 de dezembro de 2020;"

Leia-se: "...de 10 a 18 de dezembro de 2020;"

VI – ALTERAR os termos da Portaria nº 23/20, publicada em 25/11/20, para excluir a substituição de CJ3 no dia 28/09/20.

VII – ALTERAR os termos da Portaria nº 27/20, publicada em 26/11/20, para constar:

Onde se lê: "...de 09/11/2020 a 19/11/2020."

Leia-se: "...de 03/11/2020 a 17/11/2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9093574/2022

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (9093449), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (9093539), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagens pessoais (8996463), formulado pela servidora Adriana Bueno Marques, RF 4653, no valor de R\$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude da alteração de lotação do Juizado Especial Federal de Sorocaba para a 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 26.07.21, com sua nomeação para o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9105188/2022

Conforme documento SEI nº 9072465, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ROBERTO DE SOUZA - RF 8561, para o período de 08/09/2022 a 04/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2946, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017499-59.2022.4.03.8001 e;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9103661), de 19 de setembro de 2022, da Diretora do Núcleo Financeiro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9107738);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9107738);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9103679).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo Financeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/09/2022, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01VN° 127, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOUTORA ANDRÉIA MORUZZI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENADA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por extrema necessidade do serviço,

1. TORNAR SEM AFEITO A INTERRUPÇÃO DE FERIAS da servidora **VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815**, a partir do dia 09/09/2022, para gozo nos seguintes períodos de 03/11/2022 a 11/11/2022 e 12/06/2023 a 01/07/2023;

2021 08/09/2022 a 07/10/2022 - 30 dias

2. ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias de anteriormente marcada da servidora *VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO*, RF 7815, de 08/09 a 07/10/2022 (30 dias) para 08/09/2022 (01 dia - 1ª parcela) e os demais 29 dias usufruídos em 03/11 a 11/11/2022 (09 dias) e 12/06/2023 a 01/07/2023 (20 dias), totalizando assim 03 parcelas por exercício;

3. ALTERAR os períodos de férias da servidora *CLELIA LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO*, RF 8310, conforme abaixo:

DE:

- 1º Período de 2022 - De 19.09.2022 até 23.09.2022 (05 dias)
- 2º Período de 2022 - De 09.01.2023 até 13.01.2023 (05 dias)
- 3º Período de 2022 - De 22.02.2023 até 13.03.2023 (20 dias)

PARA:

- 1º Período de 2022 - De 19.09.2022 até 02.10.2022 (14 dias)
- 2º Período (exercício de 2022) - De 09.01.2023 até 13.01.2023 (05 dias)
- 3º Período (exercício de 2022) - De 22.02.2023 até 04.03.2022 (11 dias)

4. ALTERAR os períodos de férias do servidor *ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA*, RF 8341, conforme abaixo:

DE:

- 2º Período de 2022 - De 27.09.2022 até 07.10.2022 (11 dias)
- 3º Período de 2022 - De 03.11.2022 até 11.11.2022 (9 dias)

PARA:

- 2º Período de 2022 - De 03.11.2022 até 11.11.2022 (09 dias)
- 3º Período de 2022 - De 22.11.2022 até 02.12.2022 (11 dias)

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 19/09/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 124, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O **DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 01/10/2022 a 02/12/2022, conforme abaixo:

01/10/2022 a 07/10/2022	1ª Vara Federal
08/10/2022 a 14/10/2022	1ª Vara-Gabinete
15/10/2022 a 21/10/2022	1ª Vara Federal
22/10/2022 a 28/10/2022	1ª Vara-Gabinete
29/10/2022 a 04/11/2022	1ª Vara Federal
05/11/2022 a 11/11/2022	1ª Vara-Gabinete
12/11/2022 a 18/11/2022	1ª Vara Federal
19/11/2022 a 25/11/2022	1ª Vara-Gabinete
26/11/2022 a 02/12/2022	1ª Vara Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Diretor da Subseção Judiciária de Americana, em 20/09/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-JEF-01VG Nº 85, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

sobre a designação de servidor para ocupar função comissionada em substituição.

O DOUTOR **LUCIANO SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO**, RF 5193, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), solicitou compensação **no dia 26/08/2022**;

CONSIDERANDO que o servidor **MORIVALDO RODRIGUES**, RF 5665, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), solicitou **compensação no dia 06/09/2022**;

CONSIDERANDO que o servidor **MORIVALDO RODRIGUES**, RF 5665, Analista Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), gozou **férias no período de 08/09 a 16/09/2022**;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193, Analista Judiciário, a compensar o dia solicitado, utilizando-se de saldo do banco de horas e **DESIGNAR** a servidora **LILIAN BARRETO MENDES DALL’OCA**, RF 3710, Técnico Judiciário, para substituí-la na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal de Araçatuba (FC-5), **no dia 26/08/2022**;

II – AUTORIZAR o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Analista Judiciário, a compensar o dia solicitado, utilizando-se de saldo do banco de horas e **DESIGNAR** a servidora **KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI**, RF 6299, Técnico Judiciário, para substituí-lo na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **no dia 06/09/2022**;

III – DESIGNAR a servidora **KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI**, RF 6299, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Morivaldo Rodrigues, RF 5665, Analista Judiciário, na Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **no período de suas férias compreendido entre os dias 08/09 a 16/09/2022**;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 127, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, compensou os dias **15/09/2022 e 16/09/2022**, em virtude de plantões realizados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la, nos dias acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 19/09/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02VNº 86, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA 086/2022

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA**, RF 5749, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, encontrou em férias no período de 22/08 a 02/09/2022 (12 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GIOVANA SANGALETTI**, RF 7302, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 20/09/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 113, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2022, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
2º Período	16/11/22 a 25/11/22	11/10/22 a 20/10/22

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal, em 20/09/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidores ocupantes de função comissionada e cargo em comissão deste Juízo,

RESOLVE

1. DESIGNAR a servidora MÁRCIA PEDROSO GALEMBECK, RF 3845, Analista Judiciário para substituir o servidor Henrique Tavares Martins, RF 8116, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 8 a 16 de setembro de 2022, tendo em vista o gozo de férias regulamentares.

2. DESIGNAR a servidora NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, Analista Judiciário, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria, CJ-3, no dia 16 de setembro de 2022, diante de compensação com horas trabalhadas em plantão judicial.

3. DESIGNAR a servidora MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, RF 7776, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Natália Liserre Barruffini, RF 4920, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 20 de setembro de 2022, tendo em vista o gozo de férias regulamentares.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal, em 20/09/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-02VNº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 184, de 26/8/2022, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

Data	Servidor	Cargo	RF
23/9 a 7/10/2022	Braz Borges dos Santos Neto	Diretor de Secretaria em Substituição	8713
	Bruno Caldeira Leão	Técnico Judiciário	8746

II - DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-02VNº 57, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 54, disponibilizada no Diário Eletrônico em 6/9/2022:

Onde se lê:

"8729 RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 22/01/2023 a 02/02/2024

3a.Parcela: 01/04/2024 a 07/04/2024"

Leia-se:

"8729 RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 22/01/2024 a 02/02/2024

3a.Parcela: 01/04/2024 a 07/04/2024"

SUSPENDER, face ao afastamento para tratamento de saúde, na Portaria nº 31, disponibilizada no Diário Eletrônico em 25/8/2021, referente à servidora **Maria Emília de Souza Carvalho**, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de **18 a 27/10/2022** (10 dias), ficando a parcela para fruição de **11 a 20/11/2022** (10 dias), exercício **2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 51, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença paternidade do servidor Caio Cesar de Amorim Sobreiro, RF 8695, Técnico Judiciário, no período entre 1 e 20/9/2022

RESOLVE:

ALTERAR, para evitar concomitância de períodos de afastamento, o período de férias do aludido servidor, de 19 a 28/9/2022 para 21 a 30/9/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 21/09/2022, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 83, de 16.09.2022, nos seguintes termos;

Onde se lê: 07 a 11 de novembro de 2022

Leia-se: 07 a 13 de novembro de 2022

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Substituição de Supervisor.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - Santos - FC6, estará em férias no período de 12/09/2022 a 29/09/2022;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor PETERSON NEVES - RF 2511, para substituí-lo durante o referido período;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 20/09/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 59, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022.

Delega a prática de atos processuais aos servidores lotados na Central de Processamento Eletrônico de Santos e dá outras providências.

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R nº 34, de 10 de outubro de 2019, que instituiu o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo (Programa e-Vara) e implantou a Central de Processamento Eletrônico na Subseção Judiciária de Santos (CPE-Santos);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e no artigo 152, VI, §1º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de atos processuais de mero expediente (sem carga decisória) aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o decidido pelo Comitê Gestor Regional do Programa e-Vara, em reunião realizada no dia 05/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 02/2020-SANT/CPE para incluir os incisos:

VI – Solicitar informações ao juízo deprecado sobre o cumprimento das cartas precatórias, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que decorrido mais de 90 (noventa) dias do encaminhamento;

VII - Solicitar informações à Central de Mandados sobre o cumprimento de mandados ou ofícios, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que decorrido mais de 90 (noventa) dias do encaminhamento;

Parágrafo único – Todos os atos praticados pelo Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico ou por servidor designado deverão ser certificados nos autos e poderão ser revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

Art. 2º - A fim de que não haja desconformidades na cobrança, serão observados os procedimentos padronizados fixados em Ordem de Serviço, a ser oportunamente editada pelo Diretor da CPE-Santos e posteriormente submetida à ratificação do Comitê Gestor Regional, sempre prévio da imediata produção de efeitos em relação aos processos em curso em que seja verificado atraso.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 95, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO

que a servidora **Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 5), estará em gozo de férias no período de 19/09/2022 a /30/09/2022,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Cristiane Campos Trindade Castelo Branco da Silveira – RF 4151, Analista Judiciário**, para substituir a servidora **Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 5), no período de 19/09/2022 a 30/09/2022, NAQUILO QUE FOR URGENTE SEM PREJUÍZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 2a. Vara

RESOLVE ALTERAR a Portaria de plantão no. 88/2022 para onde consta:

PERÍODO / DIA SERVIDORES

21/10/2022 a 28/10/2022	Emerson Ferraz - RF 4783	Ieda Kataoka - RF 8236
-------------------------	--------------------------	------------------------

Passe a constar o seguinte:

PERÍODO / DIA SERVIDORES

21/10/2022 a 28/10/2022	Cristiane C.T.C.B. da Silveira - RF 4151	Ieda Kataoka - RF 8236
-------------------------	--	------------------------

RESOLVE AINDA corrigir os termos da portaria 093/2022:

Onde consta: 09/12/2022 a 19/11/2022 (11 dias)

Deverá constar: 09/12/2022 a 19/12/2022 (11 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 17/09/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 135, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Diretora de Secretaria - CJ3, esteve em licença médica no período de **04/05/2022 a 31/07/2022**,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 127//22, para ficar consignado que a substituição da servidora **ERICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670**, refere-se ao período de **04/05/2022 até 10/07/22 e de 30/07 a 31/07/2022**.

Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-04VNº 137, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA, RF 3843**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em compensação autorizada no dia 05/09/2022 (07 horas),

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria 131/22, e DESIGNAR a servidora ROSICLER LOPES, RF 6728, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período em questão.

Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 842, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FC-5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido na solicitação 9095490,

RESOLVE retificar em parte a Portaria nº 828/22 (9052569), para constar como segue:

Onde se lê:

"**DESIGNAR** a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, R.F. 7336, para substituir a servidora LUCYYUMI FUJITA, R.F. 5913, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **18/07/2022 a 29/07/2022**, em decorrência de férias."

Leia-se:

"**DESIGNAR** a servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, R.F. 7336, para substituir o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, R.F. 5377, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 18/07 a 29/07/2022, em função do servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, R.F. 5377 exercer em substituição as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor das Turmas Recursais a partir de 25/03/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 20/09/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMANº 35, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR as férias do servidor, WAGNER CAMPOI - RF 7095, de 19/10/2022 a 02/11/2022 para o período de 28/10/2022 a 11/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 187, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 23/09/2022 às 11 horas do dia 30/09/2022	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-se01vara01@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 20/09/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 65, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR SÓCRATES LEÃO VIEIRA, Juiz Federal, no exercício da titularidade plena da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 61/2022, SEI Nº 0015591- 98.2021.4.03.8001, com relação às férias do servidor **GERSON MACHADO (Técnico Judiciário - RF 945)**, para que conste:

3ª Parcela de suas férias, para o período de **19/10/2022 a 28/10/2022** (período anteriormente marcado de 12/09/2022 a 21/09/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 20/09/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 79, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 19/09/2022 e **DESIGNAR** **GEORGIA CRISTINA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5695 para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 20/09/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção

RESOLVE:

a) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, **para a realização do plantão judiciário nos dias 24 e 25/09/2022;**

b) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção Criminal, RF 4362, **para a realização do plantão judiciário no período de 24 a 30/09/2022;**

c) Designar o servidor **ALTAIR TERCOTI**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **para a realização do plantão judiciário no período de 24 a 30/09/2022.**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **nos dias 24 e 25/09/2022**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 20/09/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE, DO(A) 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DEFÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª PIRACICABA, como segue:

2373 ALTAIR TERCIONI

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 28/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3278 FERNANDO PINTO VILA NOVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 16/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4362 MARCELO BOTTA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5240 MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6283 JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES

1a.Parcela: 11/12/2023 a 20/12/2023

2a.Parcela: 02/04/2024 a 11/04/2024

3a.Parcela: 15/10/2024 a 24/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7492 RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA

1a.Parcela: 16/10/2023 a 26/10/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 19/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7506 THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN

1a.Parcela: 20/11/2023 a 29/11/2023

2a.Parcela: 10/04/2024 a 19/04/2024

3a.Parcela: 22/07/2024 a 31/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7511 AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR

1a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

2a.Parcela: 31/01/2024 a 09/02/2024

3a.Parcela: 30/07/2024 a 09/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7562 JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8271 VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA

1a.Parcela: 08/07/2024 a 26/07/2024

2a.Parcela: 14/10/2024 a 24/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 46011930570043965774848996627817373309

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 189, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Encaminhamento NUAD (9079493),

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria DFORMS Nº 164 (8757298);

II- Nomear como fiscal do Contrato nº 10.011.10.2009JF/MS (doc nº 0528688), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e o Sr. **João de Souza Rocha** (CPF nº 536.667.048-91), cujo objeto consiste na locação do imóvel onde funciona o Arquivo Judicial desta Seccional, o servidor **Silas da Costa e Silva, RF2031;**

III – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 19/09/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIADOUR-JEF-PRES Nº 88, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I e IX, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão, bem como de concessão de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral e em plantão judiciário;

CONSIDERANDO os requerimentos de compensações formulados pelo servidor **Daniel Manzano Sarti, RF 7454**, Supervisor do Setor de Cálculos e Perícias;

CONSIDERANDO os requerimentos de compensações formulados pelo servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pelo servidor **Danilo Augusto Cardoso Pissurno, RF 7526**, Técnico Judiciário;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pelo servidor **Kássyo Simeão dos Santos, RF 7418**, Técnico Judiciário;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Daniel Manzano Sarti, RF 7454**, Supervisor do Setor de Cálculos e Perícias, a compensar o dia **08/08/2022 (07 horas)**;

II – HOMOLOGAR o pedido de desistência da compensação requerida para o dia **09/09/2022** pelo servidor **Daniel Manzano Sarti, RF 7454, conforme doc. id. 8984479**;

III – AUTORIZAR o servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário, a compensar o dia **29/08/2022 (07 horas)**;

III – AUTORIZAR o servidor **Danilo Augusto Cardoso Pissurno, RF 7526**, Técnico Judiciário, a compensar os dias **16 a 18/11/2022 (21 horas)**;

IV – AUTORIZAR o servidor **Kássyo Simeão dos Santos, RF 7418**, Técnico Judiciário, a compensar os dias **12/08/2022, 14 a 16/09/2022 e 10,13 e 14/10/2022 (49 horas)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-JEF-PRES Nº 87, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Daniel Manzano Sarti**, Técnico Judiciário, RF 7454, Supervisor do Setor de Cálculos e Perícias (FC05), esteve em gozo de licença médica nos dias **25 e 26/07/2022 (02 dias)**, compensou o dia **08/08/2022 (01 dia)** e estará em gozo de férias no período de **12 a 21/09/2022 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, Analista Judiciário, RF 7385, Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), estará em gozo de férias no período de **02 a 12/09/2022 (11 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Atermação deste Juizado Especial Federal (FC05), esteve em gozo de licença-médica nos dias **05 e 06/09 (02 dias)**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 7526**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), nos dias **02 a 12/09/2022 (11 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **Danilo Augusto Cardoso Pissurno, RF 7526**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor do Setor de Cálculos e Perícias (FC05), no dia **12/09/2022 (01 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DESIGNAR a servidora **Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 7526**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias (FC05), nos dias **25 e 26/07/2022 (02 dia - referente aos dias de licença médica), dia 08/08/2022 (01 dia - referente à compensação) e nos dias 13 a 21/09/2022 (09 dias - referente às férias)** sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DESIGNAR o servidor **Danilo Augusto Cardoso Pissurno, RF 7526**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Atermação deste Juizado Especial Federal (FC05), nos dias **05 e 06/09/2022 (02 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 20/09/2022, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9023135/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 9023135

À vista do requerimento de nº 9019391, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9020709, concedo ao(à) servidor(a) **RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229**, licença para tratamento de saúde no período de 21/08/2022 a 26/08/2022,, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/08/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8965831/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002547-43.2020.4.03.8002

Documento nº 8965831

À vista do requerimento de nº 8557764 e 8703018, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8955249, concedo ao(à) servidor(a) **ANA MARCIA BORGES GOMES, RF 1528**, licença para tratamento de saúde no período de 15/03/2022 a 12/07/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 03/08/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

